



LEI COMPLEMENTAR N.º 252/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA O CARGO DE GUARDA-NOTURNO PREVISTO NA LEI 41/2007 E EXTINÇÃO DO CARGO DE MAGAREFE”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º – Fica criada uma vaga para o cargo de **Guarda-Noturno** de provimento efetivo junto ao Anexo II da Lei Complementar 041/2007 “Atividade de Nível Básico – ANB”.

Art. 2º – Fica extinto o seguinte cargo público do quadro de funcionários efetivos desta Municipalidade:

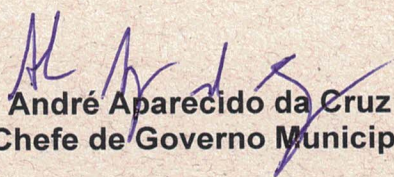
a) Os cargos de MAGAREFE I.

Art. 3º – O servidor ocupante do cargo de Magarefe passará a exercer o cargo de Guarda-Noturno.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de maio de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL


André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal